

**AO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90185/2025**

OBJETO: contratação de empresa terceirizada para serviço de encarregado(a) administrativo(a) e carregador, para atender a universidade federal de Jataí – UFJ (campi jatobá, Riachuelo e unidades esparsas, com região de atuação no município de Jataí – GO, visando o apoio administrativo e operacional, [a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra], nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DADOS DA EMPRESA

Empresa: Globo Administração

Endereço: Rua 247 QD 35 LT 27 SALA 102, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.535-530.

CNPJ: 09.118.398/0001-30

Fone: (62) 3941-8562

E-mail: licitacaoservicos@solucaoempresarial.net.br

Dados Bancários: BANCO: Caixa (104) / AGÊNCIA: 1842 / CC: 3182-3

Porte da empresa: EPP

Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

valor Global da Proposta: **R\$ 3.643.457,62** (Três milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos.)

PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

TIPO DE POSTO	QTD. POSTOS	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Encarregado Administrativo	62	R\$ 4.633,25	R\$ 287.261,45	R\$ 3.447.137,38
Carregador	3	R\$ 5.225,31	R\$ 15.675,92	R\$ 188.111,04
Diária sem pernoite	24	R\$ 185,70	R\$ 371,40	R\$ 4.456,80
Diária com pernoite	12	R\$ 312,70	R\$ 312,70	R\$ 3.752,40
TOTAL	65	-	R\$ 303.621,47	R\$ 3.643.457,62

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 23854.007266/2025-02

Licitação Nº: 90185/2025

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Jataí / Goiás
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Carregador – 44hs/semana	Posto	3	7832-10

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS**Mão de obra**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	-
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7832-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.402,31
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
5	Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	SEAC
6	Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no MTE	GO000026/2025
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2/1/2029

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.402,31
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Gratificação Supervisor		0,00
D	Adicional Insalubridade		0,00
E	Adicional Noturno		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.402,31

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	200,19
B	Adicional de Férias + Férias	12,10%	290,68
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	490,87

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	480,46
B	Salário Educação	2,50%	60,06
C	SAT	3,0837%	74,08
D	SESC ou SESI	1,50%	36,03
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,02
F	SEBRAE	0,60%	14,41
G	INCRA	0,20%	4,80
H	FGTS	8,00%	192,18
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,88%	886,06

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1	Custo do vale-transporte para a empresa	-	45,06
A.2	Participação do trabalhador no custeio	-	144,14
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	550,00
B.1	Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	489,50
B.2	Participação do trabalhador no custeio	-	60,50
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1	Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2	Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D	Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores	-	16,00
E	Auxílio Creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	3,60
G	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			554,16

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	490,87
B	GPS, FGTS e outras contribuições	-	886,06
C	Benefícios Mensais e Diários	-	554,16
TOTAL DO MÓDULO 2			1.931,09

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	10,01

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,08
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = $[(7/30)/12]*100=1,944%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	46,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,72%	17,19
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	92,01
TOTAL MÓDULO 3		7,11%	170,70

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100) – (Não haverá substituto)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	33,37
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12/30*100 = 0,82%)	0,82%	19,75
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,50
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – 15/30/12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,78
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,00
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,43%	58,40

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intrajornada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	-	58,40
B	Substituto na Intra jornada	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			58,40

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes		36,95
B	EPIs		10,83
C	Equipamentos – Relógio Biométrico Eletrônico		0,74
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			48,52

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,000000%	92,22
B	Lucro	2,600871%	122,33
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (especificar)		
C.1.1	PIS	0,65%	29,97
C.1.2	COFINS	3,00%	138,33
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00%	209,01
TOTAL DO MÓDULO 6		12,25%	591,86

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.402,31
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.931,09
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	170,70
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	58,40
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	48,52
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.611,02

F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	591,86
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		5.225,31

Carregador					
Uniformes					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camiseta em malha algodão, manga curta, gola redonda, logotipo da empresa.	Unid.	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
2	calça material brim, com elástico na cintura.	Unid.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	cartão de identificação em pvc de 86mm x 54mm	Unid.	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
4	protetor de crachá com cordão, cartão até 85mmx54mm	Unid.	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Custo anual de uniformes por empregado				R\$ 443,40	
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$ 36,95	

EPIs					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Luva vaqueta couro	Par	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
2	Bota segurança, solado antiderrapante e biqueira de aço	Par	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Custo anual de EPIs por empregado				R\$ 130,00	
Custo mensal de EPIs por empregado				R\$ 10,83	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 23854.007266/2025-02
Licitação Nº: 90185/2025

--

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B	Município/UF: Jataí / Goiás
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: 2025
D	Número de meses de execução contratual: 12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Encarregado Administrativo – 40hs/semana	Posto	62	4101-05

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS**Mão de obra**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	-
2	Classificação Brasileira de Ocupações	4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.081,98
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
5	Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	SEAC
6	Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no MTE	GO000026/2025
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2/1/2029

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.081,98
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Gratificação Supervisor		0,00
D	Adicional Insalubridade		0,00
E	Adicional Noturno		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.081,98

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	173,50
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	251,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	425,42

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	416,40
B	Salário Educação	2,50%	52,05
C	SAT	3,0837%	64,20
D	SESC ou SESI	1,50%	31,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,82
F	SEBRAE	0,60%	12,49
G	INCRA	0,20%	4,16
H	FGTS	8,00%	166,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,88%	767,91

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1	Custo do vale-transporte para a empresa	-	64,28
A.2	Participação do trabalhador no custeio	-	124,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	550,00
B.1	Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	489,50
B.2	Participação do trabalhador no custeio	-	60,50
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00

C.1	Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2	Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D	Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores	-	16,00
E	Auxílio Creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	3,60
G	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			573,38

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	425,42
B	GPS, FGTS e outras contribuições	-	767,91
C	Benefícios Mensais e Diários	-	573,38
TOTAL DO MÓDULO 2			1.766,71

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	8,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,69
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	3,54
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) = $[(7/30)/12]*100=1,944\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	40,39
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,72%	14,90
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	79,74
TOTAL MÓDULO 3		7,11%	147,94

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100) – (Não haverá substituto)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	28,92
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica – 2,96/12/30*100 = 0,82%)	0,82%	17,12
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,43
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de 0,78% se acidentam – 15/30/12*0,0078*100% = 0,03%)	0,03%	0,68
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 = 0,17%)	0,17%	3,47
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,43%	50,62

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intra jornada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	-	50,62
B	Substituto na Intra jornada	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			50,62

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes		36,95
B	EPIs		0,00
C	Equipamentos – Relógio Biométrico Eletrônico		0,74
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			37,69

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,4002%	98,05
B	Lucro	2,2910%	95,83
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (especificar)		
C.1.1	PIS	0,65%	26,55
C.1.2	COFINS	3,00%	122,55
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00%	185,33
TOTAL DO MÓDULO 6		12,34%	528,31

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.081,98
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.766,71
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	147,94
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	50,62
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	37,69
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.084,93
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	528,31
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		4.633,25

Encarregado Administrativo**Uniformes**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camiseta em malha algodão, manga curta, gola redonda, logotipo da empresa.	Unid.	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
2	calça material brim, com elástico na cintura.	Unid.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	cartão de identificação em pvc de 86mm x 54mm	Unid.	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
4	protetor de crachá com cordão, cartão até 85mmx54mm	Unid.	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Custo anual de uniformes por empregado	R\$ 443,40
Custo mensal de uniformes por empregado	R\$ 36,95

Equipamento							
Item	Descrição	Unid.	Funcionários	Quantidade Anual	Valores		
					Custo Unit.	Custo Total	
1	relógio biométrico eletrônico*	Unid.	65	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00	
Custo mensal de uniformes por empregado						R\$ 0,74	
* taxa de depreciação de 10% anual							

DECLARAMOS:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo, com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na formada lei;
- Minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
 - Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;
 - Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
 - Cumpro o disposto no inciso art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
 - Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;
 - Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
 - Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência social e para aprendiz, prevista em lei e em outras normas específicas.
 - Não possuo fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública ou vedação de participação nesta licitação

- Me responsabilizo pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras minhas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representantes, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- Os contatos referentes a esta proposta e execução contratual poderão ser efetuados por meio do(s) telefone (s) 62-3941-8562 e do e-mail licitacaoservicos@solucaoempresarial.net.br

Goiânia-GO, 08 de dezembro de 2025.

GLOBO ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 09.118.398/0001-30
SOLANGE OLIVEIRA SILVA
CPF: 260.683.701-00